

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

Projeto de Resolução nº. 01/2019.

**Altera os artigos 84 e 114 da Resolução nº. 03/2002 (Regimento Interno), da Câmara Municipal de Macaúbal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaúbal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Macaúbal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º:- Fica alterada a redação do art. 84 da Resolução nº. 03/2002, Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 84:- As Sessões ordinárias serão realizadas às segunda terças-feiras de cada quinzena, as 19:00 horas.***

Art. 2º:- Fica Suprimido a redação da letra “f” do parágrafo primeiro do Artigo 114 da Resolução nº.03/2002.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaúbal – SP, 12 de dezembro de 2019.

---

Frederico Braguini Neto  
Presidente da Câmara

Publicado na data supra e registrado às fls. 59 do livro competente.

Renato Donizete Chiuchi  
1º. Secretário.